

Spheros do Brasil S/A

CNPJ nº 04.576.105/0001-44

Aviso aos Acionistas

A **Companhia Spheros do Brasil S.A.** informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na Av. Rio Branco, 4688, Bairro São Cristovão, Caxias do Sul/RS.

Caxias do Sul, 27 de abril de 2026

Rogerio Aparecido Ortega - Diretor Financeiro

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal



APROXIMANDO PESSOAS

Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciada **IGC**Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado **ITAG****Marcopolo S.A.**

CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 43300007235 Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 15 dias do mês de abril de 2026, às 16:30 horas, reuniram-se de forma presencial, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A. que esta subscrevem para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6.404/76, participaram da reunião, por videoconferência, os membros do Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES: 1) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO: Aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, por conta do presente exercício, a razão de R\$ 0,085 por ação representativa do capital social da companhia, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente por conta do exercício de 2026. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 24 de abril de 2026, com base nas posições dos acionistas em 24 de abril de 2026, e serão pagos a partir do dia 08 de maio de 2026, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 27 de abril de 2026, inclusive, serão negociadas ex-juros. Os juros ora aprovados são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução CVM nº 143/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Caxias do Sul, RS, 15 de abril de 2026. James Eduardo Bellini - Presidente; Paulo Cezar da Silva Nunes - Vice-Presidente; Dan Ioschpe, Denise Casagrande da Rocha; Henrique Bredda; Andre Meurer Papaleo; Jose Antonio Valiati - Conselheiros; Eduardo Frederico Willrich, Secretário. Ademar Baroni, Ivete Pistorello e William Cordeiro - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11725166 em 23/04/2026 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 261595415 - 22/04/2026. Autenticação: B2D611DD6566A4AC113975EDCC82541E6DB1796. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/159.541-5 e o código de segurança zJ68. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro